

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE BARRINHA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2020**

**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADR 2020	
Receita Corrente Líquida	84.745.923,39		89.319.139,79	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>42.756.876,62</b>	<b>50,45</b>	<b>46.807.700,07</b>	<b>52,41</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			45.820.718,71	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	45.762.798,63	54,00	48.232.335,49	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	10.169.510,81	12,00	10.718.296,77	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	101.695.108,07	120,00	107.182.967,75	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	18.644.103,15	22,00	19.650.210,75	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	13.559.347,74	16,00	14.291.062,37	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	5.932.214,64	7,00	6.252.339,79	7,00
Excesso a regularizar				

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

BARRINHA/SP, 18 de Setembro de 2020

Local, data

**MARIA EMILIA MARCARI**  
Prefeito(a) Municipal

**FERNANDO ALVARO GONÇALVES**  
Contador

**JOSE ANTONIO DE MELLO**  
Resp Controle Interno